



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA IJUÍ



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO	
Nro. CEVS: 431020701-943-000038-1-6		Data de Validade: 07/03/2025	
Nro. Protocolo:	4310207240000112	Data de Deferimento: 07/03/2024	
Atividades Econômicas CNAE:	9430-8/00 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
	<small>8512-1/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA. 8511-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES</small>		
Subgrupo:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
Agrupamento:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			
Razão Social:	CASA CRIANÇA FELIZ		
CNPJ / CPF:	94.722.287/0001-07	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA ANTONIO BONAMIGO, 351		
Bairro:	LUIZ FOGLIATO		
Município:	IJUÍ	UF: RS	CEP: 98700-000
CPF:	011.603.570-64	DAIANA ZAMBONATO	
Conselho Regional:	COREN	UF: RS	Nº Inscr. 000191397
Responsável Técnico - Atividade principal			

Observação:

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA NO MÍNIMO CENTO E VINTE DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, DE ACORDO COM O INCISO I, DO ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL N.º 14.391, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.; O ALVARA DEVERA PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.;;